

ACTA N.º 023/2004

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO**

UM - INTRODUÇÃO

Aos seis dias do mês de Outubro de dois mil e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. V Congresso Regional do SEPLEU – Pedido de Apoio.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

3. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
4. Ratificação da 31ª, 32ª e 33ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
5. Ratificação da 24ª, 25ª e 26ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
6. Ratificação da 20ª, 21ª e 22ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
7. Empréstimo para Financiamento de Projectos Candidatados a Fundos Comunitários.
8. Turnos das Farmácias para o ano de 2005 – Pedido de Parecer da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.
9. “Fornecimento de Massas Betuminosas” – Relatório de Apreciação das Propostas.
10. Protocolo de Cedência do Edifício da Escola de Foros da Barreta - Alteração.
11. NERSANT/Dívida de Água - Pedido de Anulação de Processos de Execução Fiscal.
12. Dívidas de Água – Pedidos de Pagamento em Prestações (três processos).
13. Transportes Urbanos Torrejanos (T.U.T.)/Rodoviária do Tejo – Aditamento ao Contrato.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

14. Enquadramento no art.º 10º do RPDM:
 - Maria Alice Flôr Gomes - Zibreira
 - Cidália Maria Mateus Terceiro Costa – Lamarosa
 - António Pessoa Amorim G. Pereira – Liteiros
15. Loteamentos:
 - Manuel Ferreira Bento – Torres Novas
 - CASUR
16. Optimus – Telecomunicações, SA – Realização de Benfeitorias no Sistema de Antena – Torres Novas.
17. Alzira Berta Silva – RECRIA – Torres Novas.
18. Elvira Luísa McMillan Tavares – Recepção Definitiva das Obras de Urbanização.
19. CASUR – Bloco Habitacional – Torres Novas.
20. PDM – 1.ª fase – Análise.

21. “Beneficiação do C.M. 1179 (Variante de Riachos)” – Auto de Recepção Provisória Parcial.
22. “Passagem Superior ao km 101,715 da Linha do Norte” – Auto de Recepção Provisória.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 608 (06 /10 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar as ausências do Sr. Presidente, por motivos oficiais e do Vereador Sr. Octávio Oliveira, devido a motivos profissionais.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Sr. Carlos Tomé interveio nos seguintes termos:

“Na reunião de 07.09.04 fiz uma proposta relacionada com o edifício conhecido por “casa amarela” e com a instalação de um polo da Universidade Lusíada, proposta essa que foi chumbada.

Nessa altura o Presidente disse que iria trazer na próxima reunião uma proposta para se fazer pressão junto do Ministério da Educação para acelerar esse processo. No entanto, já passou um mês e ainda nada se fez. Qual é a perspectiva do Presidente sobre este assunto? Vamos continuar a esperar sem qualquer resolução à vista?

São diversos e graves os problemas relacionados com o ambiente no nosso concelho. Muitas das situações prendem-se com a falta de saneamento básico e o não investimento nessa área.

O rio Almonda bem como diversos outros cursos de água um pouco por todo o concelho têm sofrido graves atentados em Torres. São também conhecidas as deficiências de funcionamento das ETAR do concelho. Assim, para ter uma noção mais aproximada desta realidade, solicito que me seja fornecido um relatório actualizado sobre o funcionamento de todas as ETAR e estações elevatórias do concelho.

Gostava de saber em que situação está o processo relacionado com a Quinta do Marquês, pois o mesmo foi anunciado publicamente há vários anos como sendo um grande investimento para o concelho e até agora continua na prática tudo na mesma.

Gostava de ter alguma informação sobre um projecto de tratamento de resíduos sólidos que foi apresentado em reunião de Câmara há mais de um ano e que seria promovido por uma empresa malaia. Desde essa altura para cá nunca mais houve qualquer informação sobre esse processo. Qual é a sua situação actual?

A Comunidade Urbana do Médio Tejo foi constituída há mais de um ano e também nunca mais se soube se os seus órgãos já entraram em funcionamento, se já existe algo de concreto e prático sobre as tão propaladas vantagens desta entidade. Continuo a ter muitas dúvidas sobre esta Comunidade, pelo que solicito uma informação concreta sobre este assunto.

Gostava também de saber se existe mais alguma coisa de concreto sobre um projecto para uma grande urbanização em terrenos junto ao Boquilobo. Este assunto já foi tornado público e trata-se de um grande investimento particular para construção de inúmeras vivendas ou casas de habitação para vários milhares de estrangeiros que pretendam passar a viver em Portugal. Pelos escassos dados que possuo posso adiantar que parece tratar-se de um investimento megalómano e que vai descaracterizar completamente aquela zona e lugares limítrofes. Não auguro nada de bom para o concelho com este projecto. Por isso gostava de ter mais informação sobre o mesmo.”

O Vereador Sr. João Quaresma solicitou igualmente uma cópia do relatório sobre o funcionamento das ETAR's do concelho e ainda, esclarecimentos quanto à situação do processo de concessão das águas, nomeadamente, sobre a definição de prioridades das obras a realizar nas freguesias.

O Vereador Sr. Mário Mota informou que o controlo de alcoolémia já começou a ser feito, de acordo com o respectivo Regulamento, tendo-se até agora obtido resultados satisfatórios.

O Sr. Vereador prestou algumas informações sobre o funcionamento das ETAR's do concelho, tendo dado conta da remoção de lamas na ETAR da cidade e dos problemas pontuais da ETAR de Riachos, motivados por resíduos sólidos no colector do Tocha.

Informou ainda da provável demolição da ponte velha sobre o Alvorão, que provoca entulhos naquele troço da ribeira, que só será efectuada após confirmação de que não é construção romana. Deu conta de que a rega do Parque da Liberdade já está a ser feita a partir da água do Rio Almonda, devendo seguir-se a Av. 8 de Julho.

O Sr. Vice-Presidente prestou os devidos esclarecimentos às questões colocadas pelos Srs. Vereadores.

De seguida, informou a Câmara da realização de uma reunião descentralizada da ADEMO na Alcaidaria do Castelo, no próximo dia 8 de Outubro. Trata-se de uma reunião de trabalho com representantes de Associações congéneres de outros países, com vista à preparação de um modelo de promoção turística regional baseado no azeite.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 609 (06 /10 /2004):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (cinco votos), a acta da reunião ordinária celebrada em catorze de Janeiro corrente.-----

SEPLEU/ V CONGRESSO REGIONAL - PEDIDO DE APOIO

Foi presente um ofício do Secretariado Regional de Santarém Norte do **SEPLEU - Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades**, com sede nesta cidade, a solicitar o apoio da Câmara para a realização do V Congresso Regional, no próximo dia 19 de Novembro, mediante o pagamento do aluguer do Auditório do Nersant.

Deliberação N.º 610 (06 /10 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), apoiar aquela iniciativa, de acordo com o solicitado.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia vinte de Janeiro corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e quatro euros e noventa centímetros, sendo, um milhão duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e seis euros e trinta e sete centímetros de Dotações Orçamentais e cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três centímetros de Dotações Não Orçamentais. -----

31ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e um de Setembro corrente, que aprovou a 31ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e cinco mil e dez euros.

Deliberação N.º 611 (06 /10 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota), duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

32ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e sete de Setembro corrente, que aprovou a 32ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quarenta e nove mil cento e cinco euros.

Deliberação N.º 612 (06 /10 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota), duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

33ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de trinta de Setembro corrente, que aprovou a 33ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cinquenta e três mil e setecentos euros.

Deliberação N.º 613 (06 /10 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota), duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**24ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e um de Setembro corrente, que aprovou a 24ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quinze mil e quinhentos euros.

Deliberação N.º 614 (06 /10 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota), duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**25ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e sete de Setembro corrente, que aprovou a 25ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de mil seiscentos e noventa euros.

Deliberação N.º 615 (06 /10 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota), duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**26ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de trinta de Setembro corrente, que aprovou a 26ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cinquenta mil duzentos euros.

Deliberação N.º 616 (06 /10 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota), duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**20ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e um de Setembro corrente, que aprovou a 20ª alteração ao Plano de

Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sete mil seiscentos e oitenta euros.

Deliberação N.º 617 (06 /10 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota), duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

21ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e sete de Setembro corrente, que aprovou a 21ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quarenta e sete mil quatrocentos e quinze euros.

Deliberação N.º 618 (06 /10 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota), duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

22ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de trinta de Setembro corrente, que aprovou a 22ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de três mil e quinhentos euros.

Deliberação N.º 619 (06 /10 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota), duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE PROJECTOS
CANDIDATADOS A FUNDOS COMUNITÁRIOS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DF n.º 34/04, que a seguir se transcreve:

“A CMTN contratou um empréstimo junto do banco BPI até ao montante de 921 728,00€, destinado exclusivamente a financiar os seguintes projectos, candidatados a Fundos Comunitários:

- Piscinas Municipais – Remodelação (medida 3.6)
- Centro de Ciência Viva – Ministério da Ciência e Tecnologia
- Palácio dos Desportos – Ministério dos Desportos (medida 3.18)

Das obras referidas constata-se que apenas a empreitada de “Construção do Palácio dos Desportos” apresenta trabalhos realizados e facturados.

O montante das facturas contabilizadas cifra-se em 761 154,90€, pelo que sugiro a V. Ex^a. que este valor seja pago por conta do empréstimo contratado (921 728,00€), na condição de cativar as verbas provenientes da comparticipação comunitária para esta empreitada, de forma a repor o valor do empréstimo utilizado, a afectar às restantes obras.”

Deliberação N.º 620 (06 /10 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota, Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), aprovar o procedimento proposto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2005 – ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO - PEDIDO DE PARECER

Foi presente um ofício da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a solicitar o parecer da Câmara sobre uma proposta de escalas de “Serviço de Turnos” das farmácias deste concelho para o ano 2005, conforme anexo a esta acta (Anexo 1).

Deliberação N.º 621 (06 /10 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), dar parecer favorável à proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

FORNECIMENTO DE MASSAS BETUMINOSAS” – RELATÓRIO DE
APRECIACÃO DAS PROPOSTAS – AUDIÊNCIA PRÉVIA

Foi presente o processo de concurso do fornecimento em epígrafe, acompanhado do Relatório de Apreciação das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação do fornecimento à firma Lena Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de cento e oitenta e cinco mil e oitocentos euros, acrescido do IVA, conforme documento anexo (Anexo 2).

Deliberação N.º 622 (06 /10 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade (cinco votos), adjudicar, em princípio, o fornecimento em epígrafe à firma Lena Engenharia e Construções, S.A., de acordo com a proposta apresentada e proceder à audiência prévia dos concorrentes sobre este projecto de resolução/adjudicação, nos termos do n.º 3 do art.º 108º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08/06.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA DE FOROS
DA BARRETA – ALTERAÇÃO

Foi presente a informação do D.A.F./ PAT/INV. n.º 66/04, que se transcreve:

“A Deliberação de Câmara n.º 373, de 29/06/2004, aprovou a alteração do Protocolo tipo para cedência de edifícios afectos a estabelecimentos de ensino. A Informação PAT./INV. N.º 48/04, onde foi proposta essa alteração, solicitava também, no caso desta ser aprovada, a alteração do Protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Stª Maria, uma vez que era o único que estava estabelecido com o modelo antigo.

Deste modo, em anexo, apresenta-se a minuta do novo Protocolo de Cedência do edifício da Escola EB1 de Foros da Barreta à entidade referida que depois de aprovado irá substituir o anterior.

Este Protocolo só terá efeitos práticos após a aprovação desta minuta pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.”

Deliberação N.º 623 (06 /10 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a minuta do Protocolo apresentado (Anexo 3) e submeter o mesmo à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

NERSANT/ DÍVIDA DE ÁGUA - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE
PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

DÍVIDAS DE ÁGUA – PEDIDOS DE PAGAMENTO
EM PRESTAÇÕES

1 - Na reunião camarária celebrada em vinte e dois de Julho do ano transacto, havia sido indeferido um pedido apresentado por **Paula Cristina de Sousa Nobre**

Marques, para pagamento de uma dívida de água, em prestações mensais, devido à impossibilidade de confirmação da situação económica da requerente, por causa imputável à mesma.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, acompanhado da seguinte informação do Serviço de Execuções Fiscais:

“Considerando que, foi a cliente devidamente notificada do teor da Deliberação da Câmara, datada de 22 de Julho de 2003, que apontava para o indeferimento.

Considerando ainda que, foi devidamente notificada para se pronunciar nos termos e para os efeitos do nº 1 do artº 101 do CPA.

Porém, nos dez dias concedidos para o efeito, a cliente nada disse.

Está assim o seu pedido em condições de ser indeferido definitivamente.”

Deliberação N.º 624 (06 /10 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir definitivamente a pretensão.-----

2 - Na reunião camarária celebrada em vinte e cinco de Novembro do ano transacto, havia sido deferido um pedido apresentado por **Paulo Jorge dos Santos Ferreira**, para pagamento de uma dívida de água, em prestações mensais.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, acompanhado da seguinte informação do Serviço de Execuções Fiscais:

“Considerando que, foi o cliente devidamente notificado do teor da Deliberação da Câmara, datada de 25 de Novembro de 2003.

Considerando ainda que, foi devidamente notificado para comparecer na SAAS, a fim de proceder à elaboração do plano de pagamento em prestações.

Porém, nos dez dias concedidos para o efeito, o cliente nada disse, nem compareceu.”

Deliberação N.º 625 (06 /10 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), notificar o executado para, no prazo derradeiro de dez dias, comparecer na S.A.A.S., para elaboração do plano de pagamento em prestações da respectiva dívida de água.-----

3 - Na reunião celebrada em catorze de Maio do corrente ano, a Câmara deliberou não considerar o plano de pagamentos de uma dívida de água, em prestações mensais, anteriormente concedido a **Maria Ermelinda Pescador de Matos Lopes**, devido a incumprimento do mesmo e notificar a executada para pagamento da dívida na sua totalidade.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, acompanhado da seguinte informação do Serviço de Execuções Fiscais:

“Considerando que, foi a cliente devidamente notificada do teor da Deliberação da Câmara, datada de 14 de Maio de 2004.

Considerando ainda que, foi devidamente notificada para se pronunciar nos termos e para os efeitos do nº 1 do artº 101 do CPA.

Porém, nos dez dias concedidos para o efeito, a cliente nada disse, nem procedeu ao pagamento da referida dívida.”

Deliberação N.º 626 (06 /10 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar a deliberação tomada em 14.04.04 e notificar a executada em conformidade.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. João Quaresma**, saú da sala.-----

TRANSPORTES URBANOS TORREJANOS (T.U.T.)/ RODOVIÁRIA DO TEJO – ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

Foi presente a informação do DAF N.º 19/04, que a seguir se transcreve:

“A 26 de Maio de 2004 a CMTN celebrou com a Rodoviária do Tejo, S.A., um contrato de prestação de serviços pelo período de 2 anos com início em Outubro de 2003, pelo montante de Eur. 248.567,14, conforme documento em anexo.

Este contrato foi suportado por um Ajuste Directo com a Rodoviária, aprovado na reunião camarária celebrada a 9 de Dezembro de 2003.

A 15 de Junho de 2004 a CMTN veio a deliberar dar início à 3.ª fase dos TUT (percurso Meia Via), a partir de 15 de Julho de 2004.

No entanto por razões operacionais o arranque só veio a ter lugar a 18 de Setembro.

Como esta situação acarreta um acréscimo de custos, bem como das condições (percursos e pessoal) inerentes ao contrato supracitado, torna-se indispensável proceder à celebração de um aditamento àquele de forma a regularizar a situação financeira com a Rodoviária.

Face ao exposto foi apresentada uma estimativa de custos pela Rodoviária do Tejo que, pelo período de 1 ano, ascende esta ao montante Eur. 46.106,06.

Estes custos foram aferidos pelos serviços, sendo que os valores estimados rondam os Eur. 45.500,00. Face ao exposto estamos em condições de acordar sobre os valores apresentados.

Relativamente ao prazo e tendo em consideração que o término do contrato de prestação de serviços expirará em início de Outubro de 2005, submete-se à consideração superior a manutenção deste término para o aditamento agora a celebrar.

Assim pelo presente aditamento ao contrato de prestação de serviços - Transportes Urbanos Torrejanos - celebrado em 26 de Maio de 2004, as cláusulas 1.^a, 3.^a, 6.^a e 7.^a passarão a ter a seguinte redacção:

Cláusula Primeira

A CMTN é titular de 3 circuitos urbanos de transporte de passageiros, designados por circuito A, circuito B e circuito C, descritos em planta anexa a este contrato e dele fazendo parte integrante.

Cláusula Terceira

Para assegurar os circuitos acima descritos a CMTN afectará aos mesmos 5 veículos de tipologia urbana, propriedade desta.

Cláusula Sexta

O encargo estimado do presente contrato é de Eur. 294.673,20, que acrescido da quantia de Eur. 55.987,91 referente ao IVA à taxa de 19%, perfaz o total de Eur. 350.661,11, e será suportado por força da dotação do orçamento da Câmara Municipal, capítulo 02 da classificação orgânica e agrupamento 02 sub-agrupamento 02 rubrica 20 da classificação económica.

Cláusula Sétima

Os encargos referidos na cláusula anterior, reportam-se a encargos fixos (Eur. 10.992,00 + IVA) e variáveis, sendo que os encargos fixos são relativos ao pagamento de pessoal e os variáveis relativos aos custos constantes na cláusula décima segunda.”

Deliberação N.º 627 (06 /10 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços supra referenciado, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. João Quaresma** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

Foi presente o processo de informação prévia n.º 154/04, organizado em nome de **Maria Alice Flôr Gomes**, referente à viabilidade de remodelação/ ampliação de uma moradia, sita em Almonda - Zibreira, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 1133/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 628 (06 /10 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade do previsto no art.º 10º do RPDMTN ao presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 227/01, organizado em nome de **Cidália Mateus Terceiro da Costa**, para aprovação do projecto de arquitectura para alteração/ ampliação de uma moradia, em Lamarosa, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1173/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 629 (06 /10 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1454/04, organizado em nome de **António Pessoa Amorim Gonçalves Pereira**, para aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, em Liteiros, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1041/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 630 (06 /10 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 – CASUR, Lda – Bloco Habitacional – Torres Novas

O processo em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 346/03, organizado em nome de **Manuel Ferreira Bento**, acompanhado da informação do DAU/D.P.U. n.º 403/04, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N.º 631 (06 /10 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar os procedimentos propostos na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - O processo de loteamento urbano organizado em nome de CASUR, Lda, foi retirado, para melhor análise.-----

3 - Foi presente um requerimento de Artur Duarte Belas Tavares, a solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização da operação de loteamento licenciada pelo alvará de loteamento n.º 09/2000, em nome de **Elvira Luísa McMillan Tavares**, bem como a libertação total da caução prestada como garantia de realização das mesmas.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do D.A.U./D.P.U. n.º 1072/04, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 632 (06 /10 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que sejam libertadas na totalidade as garantias bancárias n.ºs 72001697493 e 72001746540, emitidas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**OPTIMUS TELECOMUNICAÇÕES, SA – REALIZAÇÃO DE BENFEITORIAS
NO SISTEMA DE ANTENA DO DEPÓSITO ELEVADO DE ÁGUA DE LAPAS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DSJA n.º 265/04, que se transcreve:

“Vem a empresa acima mencionada através da sua carta de 23 de Agosto p.p. solicitar, ao abrigo do disposto nas Cláusulas 1a e 7a do Contrato de Arrendamento celebrado com a CMTN, em 8 de Maio de 1998, a aprovação de obras de benfeitorias no Sistema de Antena implantado no Depósito Elevado de Água de Lapas sito na Via do Cabelo do Rato, nomeadamente instalação de 3 novas antenas e colocação de novos cabos de ligação.

Ora, face ao supracitado contrato, tais operações são possíveis pois não violam o seu clausulado.

Com efeito, no nº 1 da Cláusula 1a está expressamente consignado que a CMTN dá de arrendamento um espaço com dez metros quadrados composto por uma ou mais antenas e pelo respectivo equipamento.

Por outro lado, no nº 1 da Cláusula 7a, diz-se que a arrendatária poderá realizar no local arrendado, quaisquer obras e benfeitorias, nomeadamente instalar ou alterar caminhos de cabos, cabos de transmissão e seus equivalentes.

Contudo, tais operações carecem, ainda de acordo com o acima indicado nº 1 da Cláusula 7a, de prévia autorização da Câmara Municipal.

Nestes termos, e independentemente de, a final, as obras solicitadas virem a ser aprovadas, julgamos que o presente assunto, em cumprimento do clausulado no referido contrato de arrendamento, deveria ser submetido a apreciação e aprovação do executivo camarário, uma vez que aquele foi aprovado por deliberação camarária tomada na reunião celebrada em 17/03/98.”

Deliberação N.º 633 (06 /10 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), autorizar a realização de obras de beneficiação do referido equipamento de telecomunicações, de acordo com o previsto no nº 1 da Cláusula 7ª, do Contrato de Arrendamento anteriormente outorgado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TORRES

NOVAS – 1.ª FASE – ANÁLISE

O Vereador Sr. Lobo Antunes deu conta da conclusão da 1ª Fase do processo de Revisão do PDM – Fase de Análise, tendo feito presente os Estudos de Caracterização que constituem a síntese da análise efectuada, a seguir referenciada:

“CAPÍTULO I - Caracterização Geral do Concelho

CAPÍTULO II - Caracterização Física

CAPÍTULO III - Caracterização Demográfica

CAPITULO IV - Caracterização Económica e Social

CAPITULO V - Caracterização Paisagística

CAPITULO VI - Caracterização Agrícola e Florestal

CAPITULO VII - Caracterização Arqueológica

CAPITULO VIII - Caracterização da Ocupação Construída

CAPITULO IX - Caracterização das Infraestruturas Existentes

CAPITULO X - Caracterização dos Equipamentos Existentes

CAPITULO XI - Caracterização do Património Construído e Natural”

Deliberação N.º 634 (06 /10 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a 1ª Fase do processo de Revisão do PDM – Fase de Análise, de acordo com os documentos apresentados.-----

CANDIDATURA AO PROGRAMA RECRIA - PROCESSO N.º 1391/2004

Foi presente a informação do D.A.U./ D.P.U. n.º 475/04, que a seguir se transcreve:

“Na sequência da política de apresentação de candidaturas ao programa RECRIA, regulamentado pelo DL 329 – C/2000 de 22 de Dezembro, que permite aos Senhorios e Arrendatários o acesso a subsídios destinados à recuperação de edifícios degradados e de acordo com a intenção da CMTN de incentivar estas mesmas Candidaturas, cumpre informar:

1. A munícipe Alzira Berta Silva, ao abrigo do disposto no artº 2º do DL 329 – C/2000 de 22 de Dezembro (RECRIA) requereu comparticipação nas obras a realizar nas fracções habitacionais, exterior e interior, do imóvel sito na Rua da Corrente, 6 e Rua Dr. Gouveia Pimentel, 1-A, no centro histórico de Torres Novas.

2. Após visita ao edifício (relatório técnico em anexo) e análise do orçamento para as obras entregue pela requerente, foi efectuada folha de cálculo do INH.

Os resultados obtidos são os seguintes:

- Valor global das obras: Euros 75.184,75€
- Comparticipação global: Euros 26.671,38€
- **Comparticipação Autárquica:** Euros **10.668,55€**
- Comparticipação do IGAPHE: Euros 16.002,83€

3. Deverá a Exma Câmara deliberar relativamente ao presente processo de candidatura e valor da comparticipação autárquica, após o que deverá o processo ser enviado para o INH para apreciação.”

Deliberação N.º 635 (06 /10 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com os trabalhos orçamentados e aprovar o valor da respectiva comparticipação camarária, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1179 (VARIANTE DE RIACHOS)” – AUTO
DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL**

Foi presente o auto de recepção provisória parcial da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso, entre a E.N. 243 e o Perfil 17, assim como a Rotunda executada na E.N. 243.

Deliberação N.º 636 (06 /10 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o auto de recepção provisória parcial, devendo os Serviços proceder ao respectivo inquérito administrativo.-----

**“PASSAGEM SUPERIOR AO KM 101,715 DA LINHA DO NORTE” – AUTO
DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o projecto aprovado.

Deliberação N.º 637 (06 /10 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos):

1º - Receber provisoriamente a obra em epígrafe.

2º- Incumbir o D.O. de elaborar a Conta da empreitada dentro do prazo consignado no n.º. 1 do art.º. 220 do D.L. 59/99, de 2/3.

3º - Proceder á realização do respectivo inquérito administrativo.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. - PROPOSTA DE
CONTRATO DE FACTORING

Foi presente a informação do DAF/ DF n.º 35/04, que a seguir se transcreve:

“No dia 29 de Setembro reuniram no edifício dos Paços do Concelho representantes da CMTN e da empresa Lena Engenharia e Construções, S.A., com o objectivo de negociar o pagamento das facturas em dívida que importam em 2 034 296,31€.

O montante das facturas referidas resulta das seguintes componentes:

1 - Juros por mora no pagamento	68 527,13€
2 - Fornecimento de materiais.....	142 872,45€
3 - Empreitadas não participadas	186 150,65€
4 - Empreitadas participadas:	
. Pas. Superiores L. Norte	- 292 686,97
. Const. Via Circular	- 582 904,21
. Const. Palácio dos Desportos	- <u>761 154,90</u>
Total	<u>1 636 746,08€</u>
Total	2 034 296,31€

Na referida reunião foi presente a seguinte proposta:

- O montante dos juros referido no ponto n.º 1 é regularizado em conformidade com o plano de pagamentos acordado com a firma em 23/07/03 ou seja em prestações mensais iguais e sucessivas, no valor de 10 012,92€ cada, até saldaraquele valor;
- Relativamente às facturas em dívida referentes a fornecimento de materiais, a obras não participadas e 25% do valor das facturas da obra Const. da Via Circular foi sugerido que a firma apresentasse as condições bancárias para uma eventual operação de factoring;
- As facturas da Construção do Palácio dos Desporto, se a Câmara concordar, seriam pagas por conta do empréstimo contratado com o BPI até ao montante de 921 728,00€;
- Relativamente à empreitada: Passagens Superiores Linha do Norte participada em 69,97% pela DGTT, as facturas seriam pagas à medida que fosse disponibilizada a participação por parte daquela entidade, uma vez que entre o envio do pedido de pagamento e a transferência bancária medeia cerca de um mês.

A empresa veio no entanto solicitar que os valores em dívida referentes às empreitadas “Passagens Superiores e Const. da Via Circular sejam também incluídos na operação de factoring.

Na opinião dos serviços esta última situação poderia continuar a ser paga em conformidade com o até agora estabelecido, uma vez que o prazo de pagamento ronda actualmente os 30 dias, o que é absolutamente razoável.

Para a operação supra a empresa veio apresentar as seguintes condições:

- Entidade Financeira: Banco BPI
- Spread: 0,875%
- Iindexante: EURIBOR 1 mês
- Plano de pagamentos: 36 meses
- Montante: 474 748,00€
- Juros: Ao encargo da CM Torres Novas, mediante subscrição de autorização de débito em conta

Face ao exposto cumpre-me informar que a taxa de juros proposta é mais vantajosa para a CMTN que a taxa dos juros legais devidos por mora no pagamento de facturas, actualmente cifra-se em 12%. ao ano.

Caso a Câmara aprove a presente operação de factoring sugiro que inicie a amortização no próximo mês de Janeiro.

A título informativo junto se anexa o mapa dos encargos mensais já assumidos pela CMTN com operações análogas, bem como plano de amortização estimado pelos serviços por conta desta operação.”

Deliberação N.º 638 (06 /10 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos a favor, do Sr. Vice-Presidente e dos Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota, dois votos contra dos Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé, concordar com a celebração do contrato de factoring, de acordo com a informação dos Serviços.

O Vereador Sr. João Quaresma justificou o seu sentido de voto, de acordo com as posições anteriormente assumidas relativamente à celebração de contratos factoring.

O Vereador Sr. Carlos Tomé apresentou a seguinte declaração de voto:

“Desde há bastante tempo que manifestei já a minha discordância quanto a estes contratos de factoring.

Em primeiro lugar tenho muitas dúvidas sobre a legalidade deste tipo de contratos, pois parece tratar-se de uma forma algo ínvia de contornar as limitações legais à contracção de empréstimos pela parte dos municípios.

Por outro lado, tenho também dúvidas sobre o entendimento de que tais contratos não contribuem para a capacidade de endividamento do município.

Aliás, todas estas questões têm vindo a ser levantadas pelo Tribunal de Contas.

Por tudo isto entendo votar contra esta proposta de celebração de contrato de factoring.”

O Sr. Vice-Presidente declarou o seguinte:

“A nossa posição em relação aos contratos de factoring, não nos deixa qualquer tipo de dúvida quanto à legalidade da operação. Não estamos perante uma contracção de empréstimo, apenas perante um contrato onde planificamos no tempo o pagamento de uma dívida já existente com determinado fornecedor ou empreiteiro, operações bancárias sempre solicitadas pelos mesmos, deixando á Câmara a decisão da aceitação das condições, onde se incluem, como é de direito, juros de mora, também esses negociados previamente. Já deliberámos operações de factoring sem qualquer penalização em juros para a autarquia, totalmente suportados pelo credor e noutros casos suportados a 50, a título de exemplo.

Porém, aproveito para relembrar a vereação que vota contra estas operações, que se trata de uma das formas, já poucas, das autarquias poderem fazer uma boa e equilibrada gestão financeira, se quisermos manter o mesmo ritmo de investimento e cumprir compromissos assumidos. Se o governo cumprisse finalmente a Lei das Finanças Locais em termos de transferências de verbas para as autarquias e não nos tivesse retirado a possibilidade de podermos utilizar a figura de empréstimos bancários, dentro das normas de capacidade de endividamento criadas pelo próprio governo, e eventualmente não seria necessário recorrer a este tipo de operação financeira.”-----

O Sr. Vice-Presidente submeteu à apreciação e eventual aprovação da Câmara a seguinte proposta:

“Tivemos conhecimento de que a campa do Reverendo Padre Manuel Alves, no nosso cemitério municipal, não terá a dignidade que a figura merece, face aos muitos anos de dedicação como pároco e sobretudo como orientador de jovens, quer no Colégio Diocesano Andrade Corvo, quer como Chefe Assistente do Corpo Nacional de Escutas, entre outras.

A nossa autarquia não poderia deixar passar em claro esta situação e assim, após contacto com familiares e com a Congregação de S. José de Cluny (Colégio de Santa Maria), decidimos propor à Câmara associarmo-nos a esta última, suportando 50% dos custos da campa e da lápide.

Sentimos que desta forma estamos a prestigiar uma figura do nosso concelho que gratas recordações deixou a tantos munícipes, sempre numa linha de solidariedade social. De salientar que

a campa e lápide serão de tipo simples, sem grandes encargos, conforme pedido anteriormente formulado pelo próprio às Irmãs da referida Congregação.”

Deliberação N.º 639 (06 /10 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 5).-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169, de 18/9, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra alguns membros da Comissão da Igreja de Carvalhal do Pombo, que solicitou o apoio da Câmara para realização de obras de beneficiação naquela Igreja.

De seguida, usaram da palavra, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro e representantes da Direcção e da Associação de Pais da Escola Visconde de S. Gião, para colocarem alguns problemas existentes no recreio da mesma, tais como, o deficiente escoamento de águas pluviais e a inexistência de equipamentos de entretenimento.

Interveio um munícipe da Barroca, sobre a resolução de um processo de reclamação, referente a obras realizadas por um vizinho que danificaram a sua habitação.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----